

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 048/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NA MODALIDADE LOCAÇÃO, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEGURO; E EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS OU ASSINATURA DE OFFICE, TAMBÉM NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DESCRITIVO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de computadores novos e de primeiro uso, na modalidade locação, juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro; e empresa especializada no fornecimento de licenças ou assinatura de office, também na modalidade de locação, conforme especificações contidas no descritivo, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13, com sede na AV. Senador Cesar Vergueiro, nº 1069, sala 4 e 5, Jardim São Luiz, CEP 14.020-500, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 011/2019, Processo nº 040/2018, firmado em **01.03.2019** mediante condições a seguir:

I – Altera-se a partir de 09/08/2020 o local de prestação referente contrato de empresa especializada no fornecimento de computadores novos e de primeiro uso, na modalidade locação, juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro; e empresa especializada no fornecimento de licenças ou assinatura de office, também na modalidade de locação, conforme especificações contidas no descritivo, que eram destinados à Unidade Externa de Saúde Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Ribeirão Preto-SP, para a nova **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 295, Ribeirão Preto-SP, Adelino Simioni, CEP 14.071-140.

II – Alteram-se, também, as cláusulas 1.3.1 e 3.2 do referido contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) *Cláusula 1.3.1 Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.*

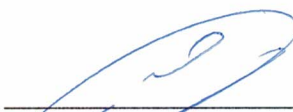
b) *Cláusula 3.2 As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nºs 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.*

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

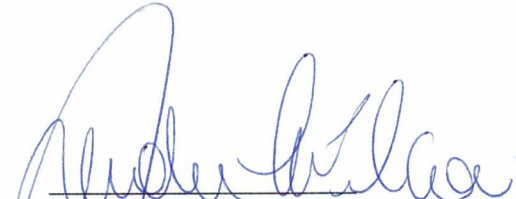
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 28 de agosto de 2020.

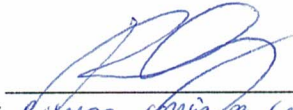


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

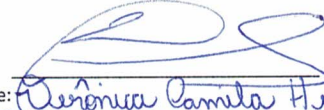


CONTRATADO
E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 05.778.325/0001-13
André Luiz Machado Pelicioni
CPF/MF: 248.785.548-78

Testemunhas:



Nome: *Renata Carolina de Cmt*
CPF: *021.355.948-14*



Nome: *Denise Camila Huesco do Pilar*
CPF: *397.366.498-65*